



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



EDITAL PROAES/UFMS Nº 35, DE 3 DE JUNHO DE 2020.

PRORROGA O PRAZO DE ADESÃO DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DOS CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS, DO PANTANAL E DA CIDADE UNIVERSITÁRIA PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO EMERGENCIAL.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS)**, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), torna pública a prorrogação do prazo estabelecido por meio do EDITAL PROAES/UFMS Nº 18, DE 20 DE MARÇO DE 2020, que regulamentou a abertura das inscrições para o processo seletivo de estudantes dos cursos de graduação para o Auxílio Alimentação em caráter emergencial, em função da suspensão do funcionamento dos Restaurantes Universitários e às medidas emergenciais para conter o avanço do Coronavírus (Covid-19), de acordo com a Portaria UFMS nº 405/2020 e a Instrução Normativa Nº 2/2020 - Proaes/UFMS. O recurso financeiro destinado a atender este Edital é proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), regulamentado pelo Decreto no 7.234, de 19 de julho de 2010.

### 1.DO CRONOGRAMA

1.1. As etapas do processo seletivo seguem os períodos abaixo:

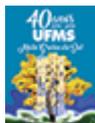
<b>Etapas</b>	<b>Período</b>
Período de inscrição on-line	20/03/2020 a 01/08/2020
Divulgação do Edital e Resultados Preliminares	Até 3 dias após submissão da inscrição
Período de solicitação de recurso	Até 3 dias após resultado preliminar
Divulgação da análise de recurso e Resultado Final	Até 3 dias após solicitação de recurso
Envio do Termo de Compromisso	Até 3 dias após divulgação do Resultado Final

### 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no EDITAL PROAES/UFMS Nº 18, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

ANA RITA BARBIERI FILGUEIRAS,  
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis





Documento assinado eletronicamente por **Ana Rita Barbieri Filgueiras, Pró-Reitor(a)**, em 03/06/2020, às 13:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1982490** e o código CRC **DBE8DE97**.

### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000465/2020-50

SEI nº 1982490